



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020260068930

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)

RAFAELLA BRANDAO DA SILVA

RNP: **1017021899**

Título profissional: **Engenheira Civil, Engenheira de Segurança do Trabalho,**

Registro: **1017021899D-GO**

Empresa contratada: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - Registro CREA-GO: 7936**

2. Dados do Contrato

Contratante: **GOINFRA- AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José Ludovico de Almeida, Nº 00

Bairro: Vila Santa Maria -

CEP: 74775-013

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento:

Conjunto Caiçara

Cidade: Goiânia-GO

E-Mail:

Fone: (62)32654000

Contrato: 0

Celebrado em: 30/01/2026

Valor Obra/Serviço R\$: 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Governador José Ludovico de Almeida, Nº 00

Bairro: Vila Santa Maria -

CEP: 74775-013

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento:

Conjunto Caiçara

Cidade: Goiânia-GO

Data de Início: 30/01/2026

Previsão término: 12/02/2026

Coordenadas Geográficas: -16.6490022,-49.2064675

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário(a): **GOINFRA- AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62) 32654000

Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO

ORCAMENTO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO

Quantidade

3,06

Unidade

QUILOMETROS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração do orçamento para contratação da execução dos serviços de Duplicação Rua 09 e Implantação Estrada do Bugre (Chácara Santa Luzia, Trindade-GO), extensão 3,06km. Os quantitativos para elaboração do orçamento foram fornecidos por meio do documento "Volume 04 - Orçamento e Planejamento - Estrada do Bugre_R01" - SEI Nº (82816066 e 82816077)- ART de quantitativos 1020250142937 e autorizados por meio do documento SEI Nº (83904189) pela Gerência de Projetos de Manutenção Viária da GOINFRA (MA-GEPROJ). Os documentos encontram-se disponibilizados no processo SEI Nº 202500036010859.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____, _____ de _____ de _____
Data

RAFAELLA BRANDAO DA SILVA - CPF: 036.095.171-66

GOINFRA- AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
- CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: 34,49	Registrada em 06/03/2026	Valor Pago R\$ 34,49	Nosso Numero 28320690126068244	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT/CAO
-------------------------------	-----------------------------	-------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------	-----------------------